PORTARIA N.º 318/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. MARIVALDO SOUSA OLIVEIRA."

O **Diretor Executivo do** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei nº 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MARIVALDO SOUSA OLIVEIRA, efetivo no cargo de SERVENTE, lotado no GABINETE SEC. DE TRANSP. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, com vencimentos integrais, a partir de 12/12/2020 e término em 27/01/2021, conforme processo administrativo do IMPREV, nº **2020.05.00241P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/12/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo